

EDITAL VESTIBULAR MEDICINA 2022

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC, Prof. Dr. David Everson Uip, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital contendo as normas e regulamentos para preenchimento de 135 (cento e trinta e cinco) vagas para o VESTIBULAR 2022, autorizado pelo Ministério da Educação – MEC, por meio da portaria adiante identificada, destinado ao curso de Medicina.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Vestibular estará aberto a candidato:

1.1.1 Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

1.1.2 Que estiver cursando o Ensino Médio ou equivalente;

1.1.3 Portador de diploma de Curso Superior.

2. DO CURSO

2.1 Denominação: Medicina

2.2 Vagas: 135 (cento e trinta e cinco) vagas.

2.3 Autorização para funcionamento MEC: renovação do reconhecimento Portaria MEC nº. 316 de 15/07/2016, publicado no D.O.U de 18/07/2016, Edição 136, Seção 1, Página 20.

2.4 Local de funcionamento: Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André / SP.

2.5 Período: Integral, das 8 às 17h00. Poderá haver aulas aos sábados e atividades acadêmicas em horários diferentes daqueles aqui estipulados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Vestibular 2022 serão feitas exclusivamente pela Internet através do Portal da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, das 10 horas de 08 de setembro até às 23h59m de 08 de novembro de 2021 (horário de Brasília) mediante o preenchimento da ficha de inscrição. O pagamento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) deverá ocorrer por meio do boleto emitido no ato da inscrição, impreterivelmente, até 09 de novembro de 2021.

3.2 Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, ou por qualquer outro meio não especificado.

3.3 Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição.

3.4 O pagamento da taxa deverá ser efetuado exclusivamente por meio do boleto bancário emitido no ato da inscrição. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilatações de prazo de vencimento.

3.5 A não compensação de cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição ou qualquer outro tipo de extravio implicará no cancelamento da mesma e a consequente eliminação do candidato Vestibular.

3.6 Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição e a mesma terá validade exclusiva para o Vestibular de que trata este edital.

3.7 - Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de atendimento específico deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, disponibilizar à Fundação VUNESP, conforme previsto no item 3.7.4, até 09 de novembro

de 2021, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

3.7.1 Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

3.7.2 As provas são impressas em cores, portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores deverá, também, seguir os mesmos procedimentos iniciais.

3.7.3 O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

3.7.4 Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload).

3.7.4.1 Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

3.7.4.2 Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

3.7.4.3 Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

3.8 A não integralização dos procedimentos de inscrição que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da Internet, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento ou qualquer outro tipo de extravio implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Vestibular.

3.9 O candidato que, por motivo religioso, não puder realizar a prova de 04/12/2021 (sábado) em horário regulamentar, além de se inscrever pela internet, deverá disponibilizar à Fundação VUNESP, conforme previsto no item a seguir, até 09 de novembro de 2021, requerimento da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro.

3.9.1 Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload).

3.9.2 Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

3.9.3 Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

3.9.4 Ao candidato que tiver deferido o requerimento, fica garantido o direito de realizar as provas, desde que compareça ao local indicado pela VUNESP, na data prevista para sua realização em 04 de dezembro de 2021, no horário regular previsto para até às 14 horas, horário de Brasília, onde permanecerá incomunicável, em local apropriado e isolado, até o horário alternativo para realização das provas, que ocorrerá após o pôr-do-sol, conforme horário da época e divulgado no

site <https://tempo.cptec.inpe.br/>. O candidato deverá, ainda, atentar para as demais normas previstas neste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.10 Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

4. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A efetivação das inscrições ocorre mediante a compensação bancária do boleto correspondente às mesmas.

4.2 Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no portal da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, na área do candidato, depois de 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso constate algum problema deverá contatar o Disque VUNESP, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300 ou pelo demais canais de atendimento: email: vunesp@vunesp.com.br ou pelo chat online diretamente no site www.vunesp.com.br

4.3 Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.

4.4 Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no Portal da Fundação VUNESP.

5. DAS PROVAS E DE SUA APLICAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será realizado em fase única, com a aplicação de uma prova de Conhecimentos Gerais e uma Redação em Língua Portuguesa, com a seguinte organização:

5.2 Prova de Conhecimentos Gerais: De caráter eliminatório, constituída por 80 (oitenta) questões objetivas, distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura (20), Língua Inglesa (08), História (06), Geografia (06), Biologia (10), Física (10), Química (10) e Matemática (10), todas com 5 alternativas cada. Valor de cada questão: 1 (um) ponto. A prova poderá conter questões interdisciplinares. Nota máxima da prova: 80 (oitenta) pontos.

5.3 Prova de Redação: De caráter eliminatório, com valor máximo de 20 (vinte) pontos.

5.4 As provas serão elaboradas conforme conteúdo discriminado no anexo e abrangerão os conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, podendo conter questões interdisciplinares.

5.5 A data, o horário e a duração das provas estão especificados na tabela seguir:

DATA	PROVA	DURAÇÃO	HORÁRIO
04/12/2021 (sábado)	Prova de Conhecimentos Gerais e Redação	5 horas	Das 14 às 19 horas

5.5.1 A data da prova poderá ser alterada mediante ao agravamento da Pandemia do Novo Coronavírus, sendo agendada conforme diretrizes do PLANO São Paulo.

5.6 As provas serão aplicadas na cidade de São Paulo. Os candidatos deverão confirmar a data e a hora e consultar o local e a sala de realização das provas no Portal da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br – na área do candidato, no link “Local de Prova”, a partir de 26 de novembro de 2021. Informações também poderão ser obtidas pela Central de teleatendimento – disque VUNESP, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300 ou pelo demais canais de atendimento: email: vunesp@vunesp.com.br ou pelo chat online diretamente no site www.vunesp.com.br

5.7 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original e com foto atualizada, lápis preto, borracha, caneta esferográfica transparente com tinta na cor preta e máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal. O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada.

5.7.1 O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.

5.7.2 Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização da prova, para uso pessoal, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara. O candidato deverá levar máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde e álcool em gel a 70% para uso pessoal.

5.7.3 Será dispensado de utilizar a máscara o candidato transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da prova.

5.7.4 O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

5.7.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de caneta esferográfica de tinta preta e original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

5.7.6 Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.7.7 Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

5.7.8 Será considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.7.9 Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta que não seja preta para preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez dos textos transcritos na Folha de Redação poderão ficar prejudicados ao se digitalizar para a correção.

5.8 Os portões serão fechados às 14 horas e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento.

5.9 Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem nas provas, no dia, horário e local, determinados pela convocação.

5.10 O tempo mínimo de permanência na sala de provas será de 1 hora contados a partir do início da mesma. Os 3 (três) últimos candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de prova portando os cadernos de questões e as folhas de respostas e de redação.

5.11 Não haverá substituição da folha de respostas e de redação, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.

5.12 No dia de realização das provas, visando garantir a segurança do processo, a VUNESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal, a realizar a coleta das impressões digitais e a filmagem durante a realização das provas.

5.13. Será eliminado do processo seletivo candidato que durante a realização das provas:

5.13.1 Incorrerem em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra fiscais de sala ou pessoal de apoio.

5.13.2 For surpreendido em qualquer tipo de comunicação e/ou realizarem trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos.

5.13.3 For surpreendido durante a prova, fora das embalagens plásticas distribuídas pelos fiscais, com telefones celulares ou quaisquer outros meios de comunicação, tablets, calculadoras, livros, impressos e anotações, tanto nas salas de prova quanto em corredores e sanitários.

5.13.4 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.

5.13.5 Comparecer e/ou permanecer no local de prova(s) sem o uso de máscara de proteção facial, ou não atender às regras e orientações relativas à prevenção do contágio do COVID-19.

6. DOS CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DAS NOTAS E DA NOTA FINAL

6.1 PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS: A nota da prova é obtida pelo número de respostas certas. Nota máxima da prova: 80.

6.2 PROVA DE REDAÇÃO: A redação será corrigida por dois examinadores independentes. Nota máxima da prova: 20.

6.3 A NOTA FINAL é a soma das notas obtidas nas provas de Conhecimentos Gerais e de Redação. Nota máxima: 100.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham realizado todas as provas e obtido:

7.1.1 nota maior ou igual a 28 (vinte e oito) na prova de Conhecimentos Gerais;

7.1.2 nota maior ou igual a 7 (sete) na redação;

7.2 Se ocorrer empate na nota final, prevalecerão como critério de desempate o melhor desempenho na prova de redação e nas disciplinas de Língua Portuguesa, Biologia, Química e Física, nesta ordem. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato que tiver mais idade.

7.3 Não haverá revisão de provas.

7.4 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

8.1 O resultado e as convocações para matrícula serão divulgados pela internet, nos endereços www.VUNESP.com.br e www.fmabc.br em 23/12/2021.

9. CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

9.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as datas a seguir:

1ª chamada

23/12/2021	Divulgação dos resultados e da lista de convocados para matrícula, a partir das 10 horas.
03, 04 e 05/01/2022	Matrícula das 9 às 15 horas.

2ª Chamada

07/01/2022	Divulgação da lista de convocados a partir das 15 horas.
10, 11 e 12/01/2022	Matrícula das 9 às 15 horas.

3ª Chamada

14/01/2022	Divulgação da lista de convocados a partir das 15 horas.
17, 18 e 19/01/2022	Matrícula das 9 às 15 horas.

4ª Chamada

21/01/2022	Divulgação da lista de convocados a partir das 15 horas.
24, 25 e 26/01/2022	Matrícula das 09 às 15 horas.

5ª Chamada

28/01/2022	Divulgação da lista de convocados a partir das 15 horas.
31/01, 01 e 02/02/2022	Matrícula das 09 às 15 horas.

6ª Chamada

04/02/2022	Divulgação da lista de convocados a partir das 15 horas.
07, 08 e 09/02/2022	Matrícula das 09 às 15 horas.

7ª Chamada

11/02/2022	Divulgação da lista de convocados a partir das 15 horas.
14, 15 e 16/02/2022	Matrícula das 09 às 15 horas.

1ª Confirmação de Interesse para Compôr a Lista de Espera

De 18/02 a 21/02/2022	Destinados a todos os candidatos classificados e ainda não convocados para matrícula até a 7ª chamada e que tenha interesse nas eventuais vagas disponíveis. Exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br , no período das 10 horas do dia 18/02 até as 23h59 de 21/02/2022 (horários de Brasília).
-----------------------	--

ATENÇÃO: As demais chamadas serão processadas exclusivamente com os candidatos que confirmarem a 1ª declaração de interesse pelas vagas.

8ª Chamada

25/02/2022	Divulgação da lista de convocados a partir das 15 horas.
03 e 04/03/2022	Matrícula das 09 às 15 horas.

9ª Chamada

07/03/2022	Divulgação da lista de convocados a partir das 15 horas.
09 e 10/03/2022	Matrícula das 09 às 15 horas.

10ª Chamada

14/03/2022	Divulgação da lista de convocados a partir das 15 horas.
16 e 17/03/2022	Matrícula das 09 às 15 horas.

11ª Chamada

21/03/2022	Divulgação da lista de convocados a partir das 15 horas.
23 e 24/03/2022	Matrícula das 09 às 15 horas.

2ª Confirmação de Interesse para Compôr a Lista de Espera

De 25 a 28/03/2022	Destinados a todos os candidatos que declararam interesse na 1ª confirmação e não convocados para matrícula até a 11ª chamada e que tenham interesse nas eventuais vagas disponíveis. Exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br , no período das 10 horas do dia 25/03 até as 23h59 de 28/03/2022 (horários de Brasília).
--------------------	---

ATENÇÃO: As demais chamadas serão processadas exclusivamente com os candidatos que confirmarem a 2ª declaração de interesse pelas vagas.

12ª Chamada

04/04/2022	Divulgação da lista de convocados a partir das 15 horas.
06 e 07/04/2022	Matrícula das 09 às 15 horas.

9.2 Persistindo vagas, novas chamadas poderão ser feitas, mediante publicação de listas divulgadas na internet, nos endereços www.vunesp.com.br e www.fmabc.br, cabendo ao candidato acompanhar diariamente as publicações, não podendo alegar desconhecimento.

9.3 O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula e não confirmação de interesse pelas vagas remanescentes redundará na perda da vaga, ficando excluído de qualquer convocação posterior.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1 A matrícula dos convocados deverá ser realizada conforme segue:

Local:	Horários:
Centro Universitário FMABC Secretaria Acadêmica da Graduação Prédio Administrativo, 1º. andar Avenida Lauro Gomes, 2.000 - Vila Sacadura Cabral CEP 09060-870 - Santo André – São Paulo, SP Telefone: (11) 4993-5425 Site: www.fmabc.br E-mail de contato: sec.acad@fmabc.br	Atendimento: das 08 às 17 horas Matrícula: das 09 às 15 horas

11. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A	Certidão de Nascimento ou Casamento	1 cópia
B	Carteira de Identidade (RG)	1 cópia (*)(**)
C	CPF	1 cópia
D	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	1 cópia (*)
E	Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia (*)
F	Foto 3x4 (com nome completo no verso)	2 (recentes)
G	Comprovante de Residência com CEP e bairro recente	1 cópia (***)
H	Carteira de Identidade do Representante Legal	1 cópia (***)
I	CPF do Representante Legal	1 cópia (***)
J	Certificado de Reservista	1 cópia
K	Titulo de Eleitor e comprovante de votação da última eleição	1 cópia

(*) Só serão aceitas cópias autenticadas dos documentos solicitados acima.

(**) Não será aceita Carteira Nacional de Habilitação.

(***) Para o candidato menor de 18 anos, o representante legal deverá entregar uma cópia do RG e do CPF e apresentar os originais, para conferência, além dos documentos do candidato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição no Vestibular implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas nesse edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Vestibular, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

12.2 A Fundação VUNESP e o Centro Universitário FMABC divulgarão, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seus portais.

12.3 Toda a documentação referente ao Vestibular permanecerá arquivada pela Fundação VUNESP pelo prazo 6 (seis) meses a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizados.

12.4 Além dos motivos já citados para eliminação do vestibular, constituem motivos adicionais para eliminação, sem direito a recurso:

12.4.1 A recusa, por parte do candidato, em entregar o caderno de questões e/ou a folha de respostas e/ou a folha de Redação, após a conclusão das provas ou após a finalização do tempo destinado à sua realização.

12.4.2 A constatação, após a realização da prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio admitido em Direito, de ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

12.4.3 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante a realização das provas por aluno matriculado, aprovado no vestibular de que trata o presente edital, o mesmo terá sua matrícula cancelada.

12.4.4 Previamente e durante a realização das provas serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos candidatos, bem como medidas adicionais de segurança e identificação.

12.5 Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação grafológica, inclusive durante a efetivação da matrícula.

12.6 Não será permitido o ingresso de acompanhantes nas salas de prova, com exceção dos acompanhantes das candidatas lactantes e de portadores de deficiência, os quais ficarão em dependências designadas pela organização do vestibular. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de eventual afastamento do candidato da sala de prova.

12.7 São consideradas oficiais apenas as comunicações, normas, resultados, chamadas para matrícula divulgadas pela Fundação VUNESP e o Centro Universitário FMABC, em seus portais

institucionais. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.

12.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a serem publicados pela Fundação VUNESP e/ou pelo Centro Universitário FMABC.

12.9 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo Departamento de Vestibulares da Fundação VUNESP e pelo Centro Universitário FMABC.

12.10 Fica eleito o foro da cidade de Santo André, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Vestibular.



Prof. Dr. Fernando Luiz Affonso Fonseca
Vice-Reitor do Centro Universitário Saúde ABC - FMABC

Prof. Dr. David Everson Uip
Reitor do Centro Universitário FMABC